

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
051/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
30/04/2024	VALMIR SOUZA CHAVES	5904-8	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASSESSOR D	DAS4	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
30/04/2024	LARISSA FÉLIX DO NASCIMENTO ABREU	6189-1	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS
30/04/2024	WAGNER COSTA DE ALMEIDA	5568-9	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS
30/04/2024	RONALDO MARIA DA SILVA	5566-2	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/05/2024	PRISCILA DAYANE DOS SANTOS SILVA	096.507.377-74	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASSESSOR D	DAS4	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01/05/2024	IGOR FERREIRA BARRETO	015.156.005-64	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS
01/05/2024	RONALDO MARIA DA SILVA	570.469.217-68	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS
01/05/2024	WAGNER COSTA DE ALMEIDA	980.015.237-72	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR JOSE FRANCO DE MUROS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de abril de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 009/2024;
- 2- Processo nº 1436/2023;
- 3- Contrato C.M.M nº 009/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa SARTA REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.805.306/0001-76;
- 4- Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para locação de sistema de transmissão de rádio bidirecional digital, com suas frequências devidamente homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a Câmara Municipal de Macaé, tendo sua contratação global, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e obediência à planilha de preços.
- 5- Vigência do contrato: 12 (doze) meses) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, IV da lei 8.666/93;
- 6- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 7- Valor: R\$89.499,69 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos);
- 8- Notas de Empenho nº075/2024.

Macaé (RJ), 03 de maio de 2024.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0577/2024	4111-4	João Batista Júlio da Silva Junior	Operador de Multimídia III D

Art. 2º - Promover os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0633/2024	4495-4	Tayne Martins Leal de Almeida	Assistente Administrativo III A
0635/2024	4489-0	Debora Pereira Carneiro Amorim	Assistente Administrativo III A
0636/2024	4491-1	Alfredo Tanos Filho	Consultor Jurídico III A
0638/2024	4494-6	Sergio Loures da Silva	Técnico em Contabilidade III A

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de abril de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**UNIDOS CONTRA
O AEDES**



CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE

☎ 0800-0226461

📞 22 2772-6461



Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta de Educação Básica

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

